



O Centro de Saúde local está intensificando a aplicação da vacina Sabin

## CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO de AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ de AZEREDO

ANO XLVIII

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 31 de Janeiro de 1965

N. 2.488

A LÁPIS...

### Ciência de ontem e amanhã

Silvino Silveira

Poucos, bem poucos homens alcançaram a reputação de Jorge Westinghouse como inventor: 360 patentes foram registradas em seu nome. Não apenas foi prolífico em suas idéias, mas se interessou em grande diversidade de temas. A geração, distribuição e utilização de energia elétrica; a propulsão de navios e exploração de ferrocarris, o desenvolvimento do gás natural, e respectivos motores, são sólamente uns quantos dos ramos ao parecer, sem relação entre si, em que sua inventividade e sua destreza industrial se exercitaram frutiferamente.

Ainda que sua vida fosse notável pelo número e variedade de seus conjuntos técnicos, duas atitudes básicas sobressaem como fatores comum a todas elas. A primeira é a facilidade de perceber os limites existentes nas diversas fases da indústria que atrairam sua atenção. Uma vez estudado estes limites, procedia a desenvolver os meios de dilatá-los. Estas duas qualidades determinaram o desenvolvimento de todos a ciência e a engenharia.

Manifesta-se em quase todas as múltiplas atividades a inventiva de Westinghouse: todavia se demonstrou sobre tudo em suas três obras mais espetaculares: a transmissão de energia elétrica a propulsão de navios e o freio de ar.

Consideremos a situação reinante em cada um destes campos. Produziu-se, em 1880, o milagre da luz elétrica. Foi Edison o inventor científico maior dos últimos tempos; a aceitação geral da nova energia foi imediata. Aplicou-se corrente contínua à pluralidade de usos: conjunto de luzes, motores elétricos, calefação, galvanoplastia, etc.

Em fin do sécundo passado acreditava-se que chegara o apogeu da navegação marítima. As máquinas a vapor haviam conquistado o domínio completo dos mares, arrebatando os barcos à vela, mais românticos, mais lentos. As flotas luxuosas de transatlânticos propulsados por potentes máquinas a vapor transportavam crescente cifra de passageiros e cargas, entre o Velho e o Novo Mundo, em duas

### EDUCAÇÃO E HISTÓRIA Talassofilia?

Newton Gonçalves de Barros

Todos sabemos que a ossada lusa, já sincrética, levou os bandeirantes às bases da cordilheira andina.

Os fatos geográficos (altitude e temperatura) não os levaram ao Oceano Pacífico.

Esses obstáculos não foram, porém, os maiores.

O Tratado de Tordesilhas assustava. E a reserva de prudência, ainda persistente, aconselhava evitar guerras, após a restauração do trono português, separado do espanhol.

Houve a riqueza mineral do solo goiano e matogrossense a atrair os mamelucos para uma fixação mais longa.

As características precíprias do luso eram a osadisa, a aventura, a ambição desmedida, quando se mesturou com o brasiliense.

Os mamelucos que se fixaram no litoral, ou um pouco além do meridiano de Tordesilhas, temiam as tribus tupiniquins muito mais que a linha demarcadora das terras de Europa.

§—§

O paulista da cidade de São Paulo — o paulistano — não foi o mesmo tipo mesticado de outras regiões da província.

A ação do ambiente geográfico e as coações dos grupos étnicos provocaram disseminações notáveis.

O planalto de Piratininga enriqueceu músculos e temperamentos. Era necessário fortalecer a sociedade nascente contra incursões vindas do interior — os temidos jés. E contra as invasões europeias de ingleses, franceses e bávaros. Uma forma de feudalismo das províncias. No "Apontamento biográfico", de Francisco José Soares (Rio de Janeiro — 1873 — Typ. da América — rua da Assmblia n. 36-A), varia de Luiz de Azevedo, está, a fls. 18, que entre os importantíssimos serviços prestados na gestão 1837-1840, "não é da menor monta o dos reparos e calçamento da concurrida estrada da Serra do Commercio, tendo contribuído para elles não só oficialmente, mas ainda como particular, prestando fiança a auxiliada pelo Coronel Conrado Jacob de Nóbrega, encarregado da execução daquella estrada, que bem concluiu, tornando a estrada de fácil transito e conservação". Recalca para o quadriénio de 1841 a 1844 (diz a mesma biografia — fls. 17/18) "continuou Francisco José Soares a dedicar-se pelo município, não descansando de promover-lhe os melhoramentos de que havia mister. Diligenciou reunir as águas dos rios Utum e Iguaçu por meio de um canal, para obviar à dificuldade da navegação no rio Iguaçu no tempo das secas; o que foi concedido pelo Decreto n. 314 de 10 de Abril de 1844, expedito sómente por diligências suas".

O Centro de Saúde local, que vinha aplicando apenas a 1ª dose de vacina Sabin em crianças até 6 anos de idade, no propósito de intensificar aquela aplicação contra a paralisia infantil acaba de tomar providências para estender a vacinação, já agora em duas doses, a crianças de 3 meses a 10 anos. O Centro de Saúde atende diariamente na parte da manhã.

### Escola Normal Silveira Leite

Diurno e Noturno

Matrículas abertas

Rua Floresta Miranda, 76

Rua Bernardino Melo, 1879

### Caminhos e brasões (1)

Francisco Manoel Brandão

(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

bustível necessário haviam deixado espaço para carga útil. Westinghouse compreendeu a situação e analisou a necessidade de uma máquina menor, leveia e econômica, sem jamais sonhar com elevadas tarifas de nossas vias férreas... pedaço dos cariocas e fluímenos!

Preço desta edição:

10 páginas  
cr\$ 30,00

### AGORA TAMBÉM EM NOVA IGUAÇU LETROS DE CÂMBIO

Das melhores Companhias  
de Crédito, Financiamento  
e Investimentos.

- AO PORTADOR
- IMPOSTOS JÁ RECOLHIDOS
- PRAZOS À SUA ESCOLHA
- RESGATE IMEDIATO
- AS MELHORES TAXAS

LETROS DE  
CÂMBIO

LETROS DO BANCO  
DO BRASIL  
IMPORTAÇÃO

IMOBIL  
EMPREENDIMENTOS LTDA.

Av. Amaral Peixoto, 271-1º andar — N. Iguaçu

### Encerramento de matrículas

O Colégio Leopoldo e sua Escola Normal reservaram vagas para os alunos de 1964 até 31 de janeiro.

A Diretoria não se responsabiliza, após 31 de janeiro, pela não existência de vagas para seus alunos.

O Conselho Diretor

**Curso Vestibular** PARA Medicina  
Engenharia Direito

No  
**Colégio Universitário**  
Silveira Leite

Rua Floresta Miranda, 76  
Rua Bernardino Melo, 1879

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu  
Hermes Gomes de Oliveira, Presidente  
Faz. público que Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua Alves Celso, nº 103, no Distrito da Fazenda, no Município de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, no dia 23 de setembro de 1963, de conformidade com o Regulamento da Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20 de outubro de 1963, mediante oito e vinte e treze centavos e sessenta e seis reais, oito centavos e cinquenta e cinco mil réis, a favor de Flávio Emil Reis, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 103, de 1937, seu referente ao termo de transferência de imóveis, arquivado no Cartório da Fazenda do Daniel, à Entrada Normalizada, nº 103, de 20









Domingo, 31 - 1 - 1985

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu  
Cartório do 6º Ofício Estado do Rio de Janeiro

## Edital de Citação e Notificação

de Darcy Santos Macedo, a requerimento de Almir Falcão Macedo, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo:

O dr. Carlos Alberto de Carvalho, Juiz de Direito em exercícios na 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem a conhecimento deles tiverem, indo por ele assinado e subscrito por mim, Escrivido de seu cargo abaixo declarado, extroado dos autos de "Ação Ordinária de Desquite, a requerimento de ALMIR FALCÃO MACEZO contra DARY SANTOS MACEZO, para citação e notificação de Darcy Santos Macedo para ciência do seguinte: - Petição de Fls. 2: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Almir Falcão Macedo, brasileiro, casado, bancário, residente à rua Londres nº 513, Areia Branca, neste Município, por seu advogado infra-assinado, vem requerer Ação Ordinária de Desquite contra sua esposa Darcy Santos Macedo, com fundamento no Art. 317, números IV, III e I, do C. Civil, como passa a expor: I) - O Suplicante, como faz prova a certidão incusa, casou-se com a Suplicada em 23-10-1948 pelo regime comunitário de bens, fixando residência na Estrada de Santa Rita nº 150, Ponto Chic, neste cidade, adiante dessa unida um filho registrado com o nome de Heron Santos Macedo, certidão anexa, não possuindo os cônjuges qualquer patrimônio. II) - Acontece, entretanto, que há cerca de 12 anos aproximadamente, isto é, em 1952, sua mulher abandonou o lar conjugal, levando consigo o filho, para ir viver moralmente com outro homem, em local ignorado, segundo lhe consta, tendo o fato, na época, causado escândalo na vizinhança. III) - Assim sendo, não querendo suportar por mais tempo a situação criada pela Suplicada, vem requerer a citação desta por edital por ser desconhecido o seu paradeiro, para responder aos termos da presente ação ordinária de desquite, comparendo à audiência de conciliação de que trata a Lei nº 968, contestada, se quiser, pena de revólvo, esperando seja ao final julgada procedente e culpada a Suplicada para o fim de ser decretado o desquite do casal. Protesta, ainda, pelo depoimento pessoal da Ré, pena de confissão, prova testemunhal, documental e demais admitidas em direito. Valores da causa para efeito de taxa Cr\$ 20.000,00. Termos em que o Suplicante pede e espera deferimento, por ser de justiça. Nova Iguaçu, 9 de novembro de 1964 (a) Guruchi Hortencia Cabral". — Despacho de Fls. 2: "R. e A. à conclusão. Em 10-XII-64. (a) A. Nader". — Despacho de Fls. 7º: "Faca-se a notificação e citação simul a juntamente à requerida, a fim de que o sr. Escrivido designado, para a audiência da fase inicial de conciliação ou acordo, e para responder a todos os termos da ação. Fica entendido que o prazo para a contestação, caso não haja conciliação, acordo ou combarecimento, começará a correr do dia designado para a audiência supra indicada. Ex. Editais. Notifiqu-se o requerente. Nova Iguaçu, 15 de dezembro de 1964. (a) Alberto Nader - Juiz de Direito". — Cota de Fls. 7º: "Designo o dia 16 de fevereiro de 1965, às 10:30 horas, para a audiência prévia de acordo ou conciliação. Nova Iguaçu, 29 de dezembro de 1964. F/Escrevendo. (a) Broga". — E para que chague ao conhecimento de todos, o presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco (1965). Eu, Alcy de Oliveira, Escrivendo. Substituto o mandei datilografar e subscrever. — Carlos Alberto de Carvalho, Juiz de Direito. Substituto Regional em exercício na 1ª Vara desta Comarca. 2-2

**Dr. José Bastos Goulart**  
Olhos - Ouvidos - Nariz - Garganta  
Consultório: Av. Gov. Amaral Peixoto, 275, sala 206  
Diariamente, de 15,30 às 19 hs.  
Sábado, de 14 às 18 hs.  
Residência: R. Ataíde P. de Moraes, 199

**Laboratório de Análises Clínicas São Geraldo**

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Rio Pequeno, 54 - salas 11 e 12 - Tel. 87 (por favor) - Nova Iguaçu  
Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sífilis. — Tubagens, etc. — Exames anatomo-patológicos. Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas. Aos sábados até às 16 horas.

**L. A. B. A. F. A. L.**  
Lam. Bras. de Artefatos de Ferro, Aço e Língotes

Fábrica de Vergalhões  
Aceita-se qualquer encomenda. — 1/2, 3/8, 1/4 e 3/16  
Escrivário: Rua dr. Carvalhais, 735 (Ao lado da Fábrica)  
RODOVIA PRESIDENTE DUTRA — Km. 9, 1/2  
Entrada de Rocha Sobrinho

**Serralheria Artística São Judas Tadeu**  
Zafarano & Moreira Ltda.  
Basculantes, portões, janelas pantográficas, portas de aço, marquises, trabalhos em ferro batido em geral. Fazem-se rosas e solda-se a oxigênio e elétrica  
Rodovia Presidente Dutra, Km. 9,5 (ao lado da LABAFAL)

## JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NILÓPOLIS

Estado do Rio de Janeiro  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

## Edital de Citação COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, na forma abaixo:

O doutor Victor Magalhães Cardoso Rangel Junior, Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, em que o presente edital vierem a conhecimento tiverem, que o processo por esse Juiz e Cartório do Segundo Ofício desta Comarca nos autos de Ação de Usucapião, requebado por Nicolau Rocha Coelho, cita JOSE' AUGUSTO DA SILVA, assim como os confrontantes ou pessoas em nome de quem se encontra transcrita o lote de terreno nº 168, da rua Cel. França Leite, neste cidade, lote de acordo com a petição de fls. 2, 3 e 14, e os respectivos despachos do autor e seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis. — Ni. lote da Rocha Coelho, comerciante, casado; Antônio da Rocha Coelho Sobrinho, indústrial, casado, maior; Alecio da Rocha Coelho, de idêntica profissão dos do's anteriores, casado, todos brasileiros, residentes na rua Cel. França Leite, nº 1920, neste cidade, vêm representados por seu batente o procurador (doc. j.), instruíram, expor e, alian, requerer o seguinte: 1 — Que possuem, por si, e por seus antecessores, há mais de trinta (30) anos, o lote de terreno designado pelo número 168, da rua Cel. França Leite, medindo 12.50 de frente e de fundos, por 50m.00, 50m.00 de extensão da frente e aos fundos, de ambos os lares, contínua, à direita, com Carminda Pereira, à esquerda com José Novais da Souza e, nos fundos, com Manoel Ramos, em Nilópolis no s.u. primeiro distrito e dentro de seu perímetro urbano; II — Que, no aludido lote, que possuem, não só de modo pacífico, incontestado, interrumpido e sem qualquer oposição, mas, também, como se formaram donos legítimos do mesmo, se encontram edificados os prédios nºs. 1920, 1920—case I 1920—case II, da referida rua (Cel. França Lte), de pedra, cal e tijos, cobertos de telhas, residências, que adquiriram, reformando—se, da seguinte maneira: uma quinta parte para os três 1ºs Sutes, Nicolau, Antônio e Alecio, e duas quintas partes para o último, Oswaldo; III — que, posso esteja o lote nº 168 da rua mencionada na posse efetiva, exclusiva e material dos Sutes, que o possuem inteiramente e na forma de tempo a que já aludiram, devendo-lhe todo o cuidado de dono, encontraram esse lote (168), além de outros, transcritos no Reg. de Imóveis a folhas 79, do Lº 3-Y, sob o nº de ordem 1.904, de 1ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, em nome de José Augusto da Silva, casado, pedreiro, residente permanentemente neste Município, em sua e número que se acha apurado oportunamente, pelo Oficial; IV — que, assim, tendo, como têm, posse apla para a ação de usucapião, e desejando, como desejam, transformá-la em domínio, que lhes permita, se isto, acaso, lhes aprovarem, a sua plena disponibilidade, querem, calculando o seu pedido no art. 550 do C. C., tanto na sua antiga redação, quanto na nova, e o art. 451 do C. P. C., propõe, como propôs, a pena de extinção de usucapião, requerendo a V. Exa. que se digne, justificada e plenamente a sua posses, com a Inquirição das testemunhas infra-arrroladas, e nomeado um promotor 1º-locos para assisti-lhe a este e aos demais atos porvenirem necessários, pois o atual promotor público fôr promovido e transferido, determinar: 1º — a citação possivel dos confinantes do imóvel usucapido e, b-m assim, daquela em cujo nome se acha transcrita no registro imobiliário, ou seja, em nome de José Augusto da Silva; 2º — a citação por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, dos interessados incertos, ou mesmo certos; e 3º — a citação, por precatória a ser expedida à Comarca da Capital deste Estado, do Domínio competente da União e do Estado, nas pessoas de seus respectivos representantes legais, com o já do conhecimento de qualquer Oficial de Justiça da Vara dos Feitos da Fazenda Pública do Estado, a fim de que, qualquer dos citados, e no decândio legal, contrarie, querendo, a presente, seguindo-a em seus ulteriores termos e atos, a final sentença, que declare o domínio dos Sutes, sobre o dito imóvel, onde estão edificados os predios prédios para possibilidades a sua transcrição no Registro de Imóveis respectivos. Isto posto, D. R. e A. est, a que se dá o valor fiscal de Cr\$ 80.000,00, e lançado o seu protesto para exbir, na oportunidade, qualquer outra prova que se faça necessária, inclusive o depoimento pessoal de qualquer dos contestantes, sob pena de confissão PP, e EE, deferimento. Nilópolis, 19 de novembro de 1964. Aldyl Martins Pereira. TESTEMUNHAS: Amélia de Jesus, doméstica, solteira, maior; Eduardo Aron Garcia, espanhol, casado, aposentado; e Maria das Dores Silva, doméstica, solteira, maior, a 1º e esta, brasileira, todos residentes respectivamente, na Av. Mirandela, 900, Travessa Dalias, 175, e Cel. França Leite, 1950, em Nilópolis. Nilópolis, 19 de novembro de 1964. Aldyl Martins Pereira. DESPACHO: D. e A. designados dia e hora para a justificativa, intimem-se. Em 26-11-64. S. bastião Herculano de Mattos Filho. DISTRIBUIÇÃO: Quite com a O. A. B., em 4-3-64. Carteira nº 529, Sec. talão nº 710. Distribuída no 2º Ofício. Nilópolis, 27 de novembro de 1964. Paulo R. de Carvalho-Distribuidor. SENTENÇA DE FLS. II: Vítios, etc. Homólogo, por sentença, e para os fins devidos, a justificativa processória produzida, perante este Juiz de Direito, na ação de usucapião requerida por Nicolau da Rocha Coelho e Outros, designados na inicial. E, em consequência, determino: a) — a citação per al de todos os confrontantes do imóvel e de José Augusto da Silva, que é spontâneo como a pessoa que tem transcrita em seu nome o lote de terreno objeto de ação; b) — a citação, mediante precatória, do Domínio da União e do órgão competente deste Estado, nas pessoas de seus legais representantes; e c) — a citação por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer interessados, certos ou incertos, dando-se, ainda, cláusula da inicial e deste despacho à Prefeitura local, na pessoa de seu representante legal. P. R. Intime-se. Nilópolis, 15 de dezembro de 1964. Sebastião Herculano de Mattos Filho — Juiz de Direito. Substituto. PETIÇÃO DE FLS. 14: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis. Nicolau da Rocha Coelho e outros, nos autos da ação de usucapião que promovem perante este Juiz de Direito, não tendo o Oficial de Justiça logrado efetuar a citação de José Augusto da Silva, que é a pessoa que tem transcrita o imóvel em seu nome, conforme certifica o referido Oficial que o dá como em lugar incerto e não a b. d. e querendo cliflo editorialmente, juntamente com os de maiores interessados, certos ou incertos, e pelas 15 horas da 30 dias, vem requerer a V. Exa. que se dê inicial e na citação do edital a que seca de referir-se. Isto posto, J. lata aqueles, e transladada para os editais a serem expedidos, PP, e EE, deferimento. Nilópolis, 29 de dezembro de 1964. Aldyl Martins Pereira. DESPACHO: I. sim, em têmo. Em 29-12-64. Luiz Carlos Mota. Devidamente selado. Pelo que citados ficam todos os interessados residentes em lugar incerto e não sabido, por todo o conteúdo da petição acima transcrita e para constarem, se quiserem, no prazo legal, a ação de Usucapão. E para que chique ao comb. elemento dos meados ou de quem interessar, mandar passar o edital que será aliado e publicado na forma da lei. Dado e

## EDITAIS

### Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, intima Domingos Luiz Fernandes, Jayme Araújo Macedo, Carlos Alberto Miceli, Carmen Mourão Lopes, Eugenio Amendo, Levino Borges, Ramiro Ferreira, Luiza de Conceição, Jurema Azedo Ferreira, Wilson Sebastião, Benjamim David, Maria da Costa Magalhães, Jorge Luiz de Souza Adriano, Rojano Lima, Maria Rosa da Silva, Joaquim Antônio Claudio Marcellino Jardim, Manoel Cassimiro da Silva, José Jerônimo da Silva, Elisa da Silva Moreira, Manoel Vieira da Silva, e Amadeu Alves Marques, por se encontrarem em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 31.872,00, 3.312,00, 4.590,00, 5.225,00, 4.305,00, 6.489,00, 9.840,00, 18.810,00, 7.210,00, 11.550,00, 12.188,00, 6.624,00, 10.815,00, 15.675,00, 28.125,00, 18.720,00, 13.530,00, 20.400,00, 13.280,00, 10.200,00, 16.210,00 e 11.345,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeu comprar no leitoamento «Cidade Jardim Marejoara», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 30 de dezembro de 1984. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, intima Jorge Magalhães e Jorge Magalhães, por se encontrarem em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 2.040,00 e 2.550,00, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeu comprar no leitoamento «Cidade Jardim Marejoara», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 30 de dezembro de 1984. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, intima Erolino Rosa Marilena, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 7.210,00, referentes às prestações atrasadas do lote de terreno que prometeu comprar no leitoamento «Cidade Jardim Marejoara», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 30 de dezembro de 1984. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-2

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, intima Erolino Rosa Marilena, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 2.040,00 e 2.550,00, referentes às prestações atrasadas do lote de terreno que prometeu comprar no leitoamento «Cidade Jardim Marejoara», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 30 de dezembro de 1984. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-2

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, intima Erolino Rosa Marilena, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 2.040,00 e 2.550,00, referentes às prestações atrasadas do lote de terreno que prometeu comprar no leitoamento «Cidade Jardim Marejoara», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 30 de dezembro de 1984. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-2

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, intima Erolino Rosa Marilena, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 2.040,00 e 2.550,00, referentes às prestações atrasadas do lote de terreno que prometeu comprar no leitoamento «Cidade Jardim Marejoara», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 30 de dezembro de 1984. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-2

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, intima Erolino Rosa Marilena, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 2.040,00 e 2.550,00, referentes às prestações atrasadas do lote de terreno que prometeu comprar no leitoamento «Cidade Jardim Marejoara», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 30 de dezembro de 1984. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-2

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, intima Erolino Rosa Marilena, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 2.040,00 e 2.550,00, referentes às prestações atrasadas do lote de terreno que prometeu comprar no leitoamento «Cidade Jardim Marejoara», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 30 de dezembro de 1984. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Domingo, 21 - I - 1965

### Cultura Espiritual

## A História da Criação

Rev. Joel Polycarpo  
IV

*Ao terminarmos estas considerações sobre a História da Criação, chegamos à conclusão que:*

O Universo é Um Meio Para Um Fim. Quando olhamos os mundos em sua combinação superior e sublime, ficamos embasados diante de sua ordem de criação e de origem. Não é uma causa, mas um efeito. Não é um perigo, mas um bem. Não é uma divindade, mas o fruto da obra da Divindade única e Insubstituível. Não tem senhores, mas um senhor só que é garantia da propriedade e de segurança. Não temos um Universo que possa ser disputado por concorrentes ou possíveis proprietários. Não, "Deus criou". Ai está o sélo da sua segurança, "é um meio para o fim de honrar a Deus que tudo fez e beneficiar o homem, único ser semelhante ao seu Criador". Por isso, na história da Criação, como a temos na Escritura Sagrada, não há lugar para o ateísmo, pois foi um o seu Artes - "Deus criou". Não há lugar para o politeísmo, porque Deus é o único, e nem tem concorrentes ou partidários. Não há lugar para o deísmo, pois esse Deus único se revelou e revelou que faz os mundos (Rom. 1:20). Não há lugar para o materialismo, porque na Criação se distinguem perfeitamente o que é matéria e o que é espiritualidade. Não há lugar para o panteísmo, porque o Criador do Universo já era e era por si mesmo, essencialmente, sendo anterior ao Universo que veio em tempo a Criar, que não era e veio ser "no princípio" do tempo. Não há lugar para o fanatismo, porque foi um Planejador inicial supremo, fazendo tudo e evitando o "caos" (Gén. 1:2). Não há lugar para o ceticismo, porque foi por uma vontade sóbia que os mundos se criaram. Não há lugar para o ceticismo, porque Deus criou tudo para o bem humano (Isótas 42:5; 45:18, 19).

Hermes Gomes da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, atendendo ao que lhe foi comunicado, informa que o Dr. Alberto Cozzani, Instituto Lavori e Cognacq-Jay, por Alberto Cozzani, Instituto Lavori e Cognacq-Jay, informa que veio em tempo a Criar, que não era e veio ser "no princípio" do tempo. Não há lugar para o deísmo, porque houve um Planejador inicial supremo, fazendo tudo e evitando o "caos" (Gén. 1:2). Não há lugar para o fanatismo, porque foi por uma vontade sóbia que os mundos se criaram. Não há lugar para o ceticismo, porque Deus criou tudo para o bem humano (Isótas 42:5; 45:18, 19).

Se é certo que do nada saiu o mundo, isto é, saiu só da vontade, da intenção, da idéia e da palavra do Criador, sem uso de qualquer material anterior ou prévio, é certo que Deus criou os mundos para tudo o que é justo, santo e bom. A Criação é apelo à fé e aviso à necessidade de reverência para com o Criador - o Eterno Senhor dos mundos.

"Oh! Impio! tu, que clamais: Não existe Um Deus eterno, a sua monarquia É pura ardilosa fantasia. Para regrer tirano o povo triste!"

"Vê-te a ti mesmo; e para convencer-te, Que maior prova teu engano anela, Pois, para ver que há Deus, basta só ver-te?"

(A. Diniz da Cruz e Silva)

## CONTADORES

Ariel dos Santos  
CRC-RJ 3192      Milton Sá Freire Ribas  
CRC-RJ 3479

Assistência Técnica Especializada — Contratos — Distritos — Escrituras — Organizações, etc.  
Rua Getúlio Vargas, 109 — Loja Nova Iguassú

HORÁRIO: 8 às 17h — Almoço: 11:30 às 13h (fechado)

(Aos sábados não haverá expediente)

## DRA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal  
CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dôr)

Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas

CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23

RES.: Rua dr. Floresta Miranda, 217. Tel. 109-N. Iguassú

## ELETRO REAL SERVICE

Preços módicos

Peças para rádio, televisão e Hi-Fi. — Variado sortimento de válvulas e Tubos de imagens. — Amplificadores, F.M. e Estabilizadores automáticos e manuais para TV e geladeira.

Trav. Alberto Cozzani, 1 — Tel. 3  
Ao lado do Super Mercado São José — Nova Iguassú

## Cortinados DIXIE

Proteção à Saúde, sono tranquilo, Ventilação Perfeita.

Adaptáveis a qualquer tipo de cama, abre e fecha automaticamente, Decora e embeleza seu lar.

Para cama de casal, solteiro e criança

Exposição e venda:

Av. Gov. Amaral Peixoto, 275, sala 104  
(Edifício das Profissões Liberais)

Nova Iguassú — Est. do Rio



DIXIE de noite

## Elogio a um ex-funcionário

Recebemos, com pedido de publicação:

Nova Iguassú, 6 de janeiro de 1965

Ilmo. sr. Diretor do CORREIO DA LAVOURA.

Prezado senhor.

Lendo no CORREIO DA LAVOURA de 27/12/1964 a

publicação do Decreto

do Prefeito desta cida-

de, nomeando o sr.

Edmundo Baroni Soares,

filho de tradicional fa-

mília deste Município,

que por quase 30 anos

dedicou a sua modéstade

ao serviço de nossa Pre-

fetura, para mim, talvez,

o mais dedicado de

seus funcionários, exem-

plar de probidade e ho-

nosidade, trabalhador

incansável, pois mais de

uma vez o vi trabalhan-

do noite a dentro, para

servir à população desa-

ta terra que todos querem

e mos engrandecida,

sem vizar intercessor,

creio que a Prefeitura

perdeu um bom e leal

funcionário, mesmo o

tendo premiado com um

descanso que tanto me-

recreia. Ao Edmundo Soa-

res, em levo o meu abraço

pelo merecido prê-

mo de tanto esforço e

trabalho, e à Prefeitura

as meus sinceros pesa-

mes pela perda que so-

freu.

Grato pela publi-

ciação, sou com estima e apreço o velho assinante de 25

anos de seu jornal, que gosto de ler todos os domingos.

JOSÉ COELHO GUIMARÃES

## A.A. Filhos de Iguassú Editais de casamento (Mesquita)

Resoluções da reunião realizada no dia 26/1/1965;

a) Aprovar a ata da reunião anterior; b) avisar aos sr. Associados que a entrada nas dependências do clube só será feita mediante a apresentação da carteira com recibo do mês; c) avisar aos sr. Associados que ainda não providenciaram as carteiras de seus dependentes que procurem a Secretaria do clube; d) avisar aos sr. Associados que, em virtude dos preparativos para o carnaval, ficam suspensos os almoços das 5ªs-feiras; e) comunicar que as propostas novas só serão aceitas até o dia 15 de fevereiro; f) fazer realizar dia 31 (hoje) sensacional baile de confete cf. inicio às 17h; g) realizar dia 13 de fevereiro próximo o sensacional baile "Caraval no H.W.I.", com o famoso conjunto "El-Cubanito" cf. inicio às 21h; trajes: damas — sarong, havaiana ou típico; cavalheiros — blusa estampado; h) avisar aos sr. Associados que, a partir do dia 7 de fevereiro, a sede entrará aberta das 20 às 21h para reservas de mesas e convites, e todos os domingos das 9 às 12h; i) incluir na comissão de carnaval os seguintes associados: Olavo Leone, Ricardo Moreira e Hamilton William; j) oficiar ao Iguassú Atlético Clube; l) admitir no quadro de sócios contribuintes o sr. Benedito Jovino, e no departamento feminino, classe «B», as sras. Maria Lucia Vieira, Leonor Lopes Moura, Maria Luiza Oliveira e Maria José Vieira.

## AVISOS

Fazer realizar dia 31 (hoje) ren-

sacional Baile da Confete, com

inicio às 17h.

9-5

Comunicamos aos senhores in-

teressados que, a partir do dia 1º

de fevereiro, a joia para admissi-

ão de novos sócios será de Cr\$ 20.000.

9-6

N. B. — Comunicamos aos sr.

Associados que porventura venham

a ser punidos disciplinarmente

a partir dessa data, que não haverá

de forma alguma reconsideração

da punição sofrida.

Alcides Rabelo, Secretário Geral

solteiros, servente e doméstica, resi-

dentes neste distrito.

Luiz José Francisco e Brilma Ri-

beiro, brasileiros, solteiros, pôntor

de automóveis e doméstica, resi-

dentes neste distrito.

Sebastião Gonçalves Moraes e

Maria Antonia dos Santos, brasileiros,

sóteiros, industriais e domés-

tica, residentes neste distrito.

Náller Rosa da Silva e Gení-

lio de Castro G. Ulart, brasileiros,

sóteiros, gravador e doméstica, resi-

dentes neste distrito.

Carlos José dos Santos e Gabrie-

la Arcanjo de Souza, brasileiros,

sóteiros, pintor e doméstica, resi-

dentes neste distrito.

Sebastião Rodrigues Lopes e Ol-

ga Barbosa dos Santos, brasileiros,

sóteiros, açougueiro e domés-

tica, residentes neste distrito.

Edmundo Xavier de Oliveira e

Terezinha Ferreira da Silva, brasi-

leiros, sóteiros, carpinteiro e do-

méstica, residentes neste distrito.

Antônio Vieira Ferreira e Didi-

ma Dias Bastos, brasileiros, sóteiros,

residentes neste distrito.

Aurelino de Macedo e Helena

Silva Simas do Nascimento, brasi-

leiros, residentes neste distrito.

Sergio Camargo de Luna e Vera

Lucia Teixeira de Freitas, brasi-

leiros, solteiros, motorista e domés-

tica, residentes neste distrito.

Quem souber de impedimento,

acuse-o.

Nova Iguassú, 26 de janeiro de 1965.

O Oficial: Iracema Soares

Pereira Junqueira.

Atenção!

DOENÇAS DE CRIANÇAS — FARMACIA

Consultório — Rua Getúlio Vargas, 11 — Sala 104

(Edifício das Profissões Liberais)

Nova Iguassú — Est. do Rio

1-2

Atenção!

DOENÇAS DE CRIANÇAS — FARMACIA

Consultório — Rua Getúlio Vargas, 11 — Sala 104

(Edifício das Profissões Liberais)

Nova Iguassú — Est. do Rio

1-2

Atenção!

DOENÇAS DE CRIANÇAS — FARMACIA

Consultório — Rua Getúlio Vargas, 11 — Sala 104

(Edifício das Profissões Liberais)

Nova Iguassú — Est. do Rio

1-2

Atenção!

Domingo, 21 - I - 1968

## CORREIO DA LAVOURA

### XIMENES CIAL BRITO

Aos quarenta e sete anos de idade, sentia être suas convicções antimatrimoniais um tanto abaladas (antes tarde de que nunca, admite, sem muita originalidade). De súbito, passara a achar vazia sua vida de solteiro impenitente. Decerto a coisa não viera assim tão repentina. E' possível que já em seus últimos passeios, em suas mais recentes noitadas, começasse a experimentar certo entendo diante do que lhe pareceria antes um ideal de existência; a falta de compromissos com quem quer que fosse, a liberdade de ir ou não ir onde bem lhe aprovesse. Fôz nos últimos dias, porém, tivera pleno consciêncio do que ocorria, vindo a encarar de outro modo o casamento — Instituição que definia ironicamente, plagiando alguém de cujo nome não se lembrava, como o círculo onde os que estavam de fora desejam entrar e os que se acham do lado de dentro querem sair. O problema seria encontrar quem correspondeisse aos recém-nascidos anseios e não deixasse de satisfazer os poucos desmentidos ideais de perfeição e beleza. E' claro que suas bonitas companhias de bistas e de outros programas não mereciam ser elas das uma hora para outra a condição mais nobre e estável. De outra parte, não se incluía a aspirar a idéia de uma vívida ou solteirona aproximadamente de sua idade. Almejava, sim, precisava mesmo uma pessoa que o introduzisse ao chamado rei dos homens sérios. Mas ou realizaria seus planos de maneira absolutamente satisfeita ou os abandonaria de vez. Afinal, viveria até então sem experimentar a necessidade de conviver com qualquer pessoa do sexo oposto, em caráter permanente, e poderia assim continuar é óbvio.

Ao subir no ônibus aquela manhã, Ximenes avistou uma pequena que lhe mexeu em qualquer coisa no fatimo. Ignorava se já vinha predisposto para o encontro. O certo é que jamais tivera sensação tamanha de enlèvo ao contemplar uma garota. Parecia que algo se irradiava da moça — de sua vinte e poucos anos, menos de trinta, com toda certeza — que lhe atavava profundamente os sentidos. Já vira outras mais bonitas, evidentemente, mas nenhuma que lhe causasse impressão de tal forma grandiosa. Estava ali a Elefia, sem que pudesse restar a menor sombra de dúvida.

Quando a pequena deu o sinal para o veículo parar, Ximenes levantou-se num ato reflexo e foi o primeiro a descer. Não hesitou um instante sequer e abordou o objeto de sua paixão à prêmiosíssima vista. A moça, a princípio, ficou tolhida pela surpresa e ouviu quase sem respirar a declaração de amor. Ponderou tremulamente que era quase sólida, que estava com pressa, que sentia muito etc. Pediu desculpa, em seguida, e retrou-se, implorando a seu admirador, já com firmeza, que a deixasse em paz.

Ximenes esfriou, admitindo que agira precipitadamente, como um jovem de dezoito anos ou menos. Merocera a tábua, é claro. Em outra oportunidade, cumprilhe-a agir com mais cuidado, utilizando melhor técnica.

E foi então que percebeu a garota resmungando, animada pela distância que já os separava, dizendo suficientemente alto para ele entender:

— Ora vejam só! Não me faltava mais nada! UM VELHO!!!

### Médicos Especialistas

**DR. AFONSO FATORELLI** — Olhos

**DR. ARGÉO BARBIERI** — Olhos

**DR. S. ELÓY PEREIRA** — Olhos, Ovidos, Nariz e Garganta

ÓCULOS ★ TRATAMENTOS ★ OPERAÇÕES

**HORÁRIO:** Diariamente à tarde, a partir das 14 h Quarta-feira pela manhã, a partir das 8 h

**Enderço em Nova Iguaçú:**

AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304 NO RIO — Dr. Fatorelli: Hospital Evangélico — Tel. 54 2050

Aguardem em março

no ginásio do Iguacu B.C.

Primeira Exposição Canina do Município promovida pelo «Brasil Kennel Club»

### O GURI

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais — Rendas —  
Lâs — Linhas — Botões.

Av. Amaral Peixoto, 212 — Nova Iguaçú

### VIDA SOCIAL

#### DATAS ÍNTIMAS

Fizeram anos neste mês:

25. sr. Adir Alves Batista, ex-

pôlo do sr. Nelson Batista;

25. sr. Joaquim da Silva Mag-

lhão, residente em Taruspé (SP);

26. sr. Antônio do Nascimento,

comerciante em Meriqui;

26. sr. Felipe Mitr;

26. sr. Roberto Salgueiro de Sá;

27. sr. Jesus de Castro Vieira,

residente em Belford Roxo;

27. sr. Iolanda Porto Dias;

27. menina Ana Cristina, filha

do sr. e sra. dr. Ronald Cardoso

Alexandrino;

28. menino Rogério, filho do sr.

e sra. Ari Travassos;

28. sra. Hiyde Monteiro Borges,

esposa do sr. Wilson Borges;

28. jovem Humberto Jr., filho

do sr. e sra. dr. Humberto Gentil

Baron;

28. sra. Núbia Saad Conte, es-

pôlo do sr. Juarez Baroni Conte;

28. menino Benício Luiz, filho

do sr. e sra. Benício Corrêa Beraldo;

28. sra. Aglá Pontes Tavares,

esposa do sr. Gabriel Tavares, resi-

dentes no Rio;

29. menino Ubaldino, filho do

sr. e sra. Jair Garcia da Silva.

Fizeram anos ontem:

— sr. Vanda Maria Teixeira

Miquelotti, esposa do sr. Eduardo

Miquelotti;

— sra. Elaine Guimarães;

— sra. Jaci Cruz de Souza, es-

pôlo do sr. João da Luz;

— menino Orlando, filho do sr.

e sra. Felipe Monfort;

Fizeram anos hoje:

— sra. Lindalva Garrido;

— sra. Leda Hermida Cid;

— sra. Juíma Lopes Aleixo.

Aniversários de casamento

Fizeram anos neste mês os

seguintes casais:

25. sr. e sra. Enesciar Tinoco

de Carvalho;

25. sr. e sra. Cristóvão Chaves;

26. sr. e sra. Crustoso Rodrigues

Flores;

26. sr. e sra. José Pereira de

Souza;

27. sr. e sra. dr. Antônio Ribeiro;

27. sr. e sra. Ramiro Arides;

29. sr. e sra. Azzi Garrido.

Nascimento

Dia 19 dezena, nasceu a menina Adriana, primogênita do sr. e sra. Oavaldo Soares.

Bodas de Prata

Dia 27 do fluente, festejou suas bodas de prata o distinto casal Hubert—Enide Chagas Dubois, residente em São Paulo.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

Domingo, 31 - 1 - 1968

## notícias 65

**VIADUTO** — O vereador Geraldo Miquelotti, que fizera veemente apelo à Ráde Ferroviária Federal S/A para a construção de um viaduto sobre o leito da Estrada de Ferro, nesta cidade, recebeu do sr. Ataíde Pedro de Faria, chefe do gabinete de quella ferrovia, a resposta de que tanto a empresa como a sua Superintendência Geral Industrial consideram a construção do viaduto em aperço. No entanto — afirmou — trata-se de obra que, em face de sua localização, só pode ser levada a efeito mediante entendimento prévio com as autoridades locais, visando a substancial participação financeira da Prefeitura, por se tratar de empreendimento de indiscutível interesse do Município, ao qual a Ráde Ferroviária poderia prestar, no momento oportuno, sua decidida cooperação.

**PÓSTO DE SAÚDE** — Outro apelo de interesse do povo iguassuense fez o vereador Geraldo Miquelotti ao Governador do Estado, com vistas à construção de um Pósto de Saúde, do tipo "A", nesta cidade. Em resposta, o gen. Paulo Tórras esclareceu que, consultada sobre o assunto, a Secretaria de Saúde e Assistência informara reconhecer a necessidade da medida, para cuja execução está aguardando recursos financeiros próprios.

**CONVÉNIO COM IPASE** — A Câmara aprovou convênio com o IPASE, mediante resolução que autorizou o Executivo a contratar com a autarquia a prestação de serviços médico-assistenciais aos servidores da Municipalidade, nos

termos e condições permitidos pela legislação da Pravida. A importância do convênio resulta do fato de que os serviços prestados pelo IPASE são considerados de elevado padrão.

**NOVO PROCURADOR** — O prefeito João Luís do Nascimento nomeou o jovem advogado Luiz Vicente Guimarães para o cargo de Procurador Municipal da Prefeitura, na vaga do dr. Ronald Cardoso é filho do médico Luiz Guimarães.

**IMOBIL** — A firma IMOBIL — Empreendimentos Ltda. é a representante em Nova Iguaçu do "Diner's Club do Brasil" e Letras de Cambio das melhores Companhias de Crédito, financiamento e vestimentas. Segundo o sr. Aldo Silveira, a situação tem sido muito

**PRÉ-CARNAVALESCOS NO IBC** — O Iguassu Basquete Club fará realizar nos dias 7, 14 e 21 de fevereiro três batalhas pré-carnavalescos, das 10 às 13h, em seu ginásio de esportes.

**EXPOSIÇÃO DE LIVROS E DOCUMENTOS ANTIGOS** — Nas festividades programadas pela Municipalidade, comemorativas do 152º aniversário de fundação de Nova Iguaçu, tiveremos na sede do Iguassu, — um trabalho eficiente de Waldick Pereira. O prefeito João Luís do Nascimento, abrindo a exposição, em rápido improviso, demonstrou satisfação pelo que teve oportunidade de presenciar. Ao lado da comissão, brindou a todos os presentes executando o piano musical do passado e, no final, a querido dr. Bili recebeu flores das mãos do sr. Prefeito. Um coquetel foi servido aos convidados na ocasião da abertura dos trabalhos.

**O CASAL MAURO—CRISTINA** — em companhia dos avós Norival — Mariazinha e Antônio — Diamantina, viveu um dia feliz na 2ª-feira, passada comemorando o 2º aniversário de Antônio Mauro. A petizada da vizinhança compareceu pa-

ra o parabéns e o corte do bolo em formato de um carrousel e para o saboroso com as fanfarras distribuídas por papai Mauro. Os adultos na área dos fundos fizeram um ensaio para o Carnaval.

**INDICADOR COMERCIAL** — As 22h, 43h e 8h-feras das 14 às 15h. — Concurso das 3 melhores marchas e 3 melhores sambas para o Carnaval. A senhora, senhorita ou mesmo o senhor devem se habilitar nesse Concurso da Rádio Solimões, programado por Nicanol G. Pereira, e conquistarem prêmios da Nova Geração.

**CASARAM-SE IRENE E EUGÉNIO** — Realizou-se ontem o casamento da sra. Irene Mendes Henriques, filha do casal Maria do Jesus — Custódio Pereira Henriques, com o jovem Eugênio Bellizzi, filho do casal Marieta — Domingos Bellizzi. A recepção aos convidados foi na aprazível residência do sr. e sra. vereador Geraldo Miquelotti, que agradaram os padrinhos no ato religioso. O simpático casal Irene — Eugênio seguirá em sua de-mei para Curitiba, e vai residir na rua Otávio Tarquino.

**BAILE DOS ARTISTAS E SÁBADO** — Dia 6 (sábado próximo), nos salões da Associação Rural de Nova Iguaçu, será realizado o "Baile dos Artistas", com entrega de troféus e diplomas a todos aqueles que em 64 tiveram suas realizações destacadas. A promoção é do "Jornal dos Artistas". Da Rádio Solimões, serão homenageados: Ademar Moscoso (melhor cronista esportivo), Jairson Gonçalves, Izidro José Carlos, João Batista, Adelaide Silva e Décio da Sufona. Decoração a cargo de "Dibrás Publicidade." Traje, passeio completo. Início 22h.

**GRITO DE CARNAVAL** — No dia 8, o Morro Agudo FC fará realizar um grito de carnaval no barracão da rua Presidente Vargas, 14, com início às 22h. Antecedendo ao grito, teremos, às 19h, Jantar Americano, e às 20h, entrega de diplomas de sócios-proprietários e benemérito ao sr. Antônio de Souza Lobato.

João Barbosa

## E. C. Iguassú

Resoluções da Reunião da Diretoria em 25/1/65

a) Indefinir o pedido do associado matrícula n. 1.758; b) stander ao ofício do associado Rodolfo Quaresma de Oliveira; c) encaminhar ao Conselho Deliberativo o pedido de punição para o Conselheiro matrícula n. 238; d) congratular-se com a equipe principal de Futebol de Salão pelos brilhantes triunfos no Torneio Triangular promovido pela Prefeitura local em nosso Ginásio, e no Torneio quadrangular realizado na quadra da Rocha Miranda; e) expedir carteira social para: Marly Beltrão Koenow, Lízette Carvalho Ferreira, Diva Varela da Silva, Benedicta Prado Bernades, Sebastiana Aguilar de Barros, Amélia Gonçalves Fernandes e Águida Theodoro de Carvalho; carteira infantil para: Tanis e Leila Stort, João Carlos de Souza Dias, José Luis e Sergio Roberto Beltrão Koenow; f) admitir como sócios juvenis: Agenor Viana Benevides e Pedro Luis; como sócios contribuintes: Domingos da Costa Româs, Nilson Carvalho Soares, João Damasceno Filho, Miguel Baptista da Cruz, Antônio Peres Capela, Ademar Manfredi, Geraldo José Ferreira, Dimes Gomes da Silva, Julio Marques de Mattos, Agostinho Pereira de Meneses, Leonaldo Rangel Pacheco, Aldey Carvalho e Manoel Germânia Ferreira dos Santos, e como sócios contribuintes: Maria Christina Cacko, Jacira Barbosa e Yone Celestino de Senna; g) transferir para o quadro de sócios contribuintes os juvenis: Belmiro Borges dos Santos e Roderico Borges de Meneses; h) indicar o Ginásio de Esportes a partir do dia 31 de corrente, a fim de preparar a decoração do mesmo para o Carnaval; i) fornecer 2ª via de carteira para: Roderico Borges de Meneses, João Manoel Dias Filho, Teresinha de Fátima, Sonia Maria Amorim e José Monteiro, cobrando a taxa de cr\$ 500 por cada carteira extraviada; j) admitir como sócios proprietários: Hélio do Azevedo Garcia, Pedro Elíphas Daumas, Lauro da Silva Jr. e Marcelino dos Anjos Nascimento; k) reorganizar a Comissão de Sindicalização, a fim de informar todas as propostas recebidas a partir desta data; l) admitir como sócios dependentes: Noide e Luci dos Santos Palme, Ana Lúcia de Arezeda Cunha, Ricardo Neves Cláus, Helaine Aguilar de Barros, Helmar Aguilar de Barros, Maria de Fátima Carvalho Ferreira, Dilma e Denise Gomes da Silva e Heba Aguilar de Barros; m) advertir a associada matrícula n. 218 em vista de seu comportamento nas dependências do clube; n) de acordo com o parecer da Comissão de Inquérito, que averiguou as ocorrências por ocasião do Baile da Escola Técnica do Ginásio Leopoldo em 2/1/65, tornar sem efeito as suspensões preventivas dos associados matrículas n. 543, 1.128, 1.304 e 1.315; ainda de acordo com o parecer da Comissão de Inquérito, suspender por um (1) ano o sócio atleta matrícula n. 1.257 e os sócios contribuintes matrículas n. 1.558, 1.638 e 1.661 por seis (6) meses os associados contribuintes matrículas n. 1.029, 1.371 e 1.648, todos participantes das ocorrências verificadas na noite de 2 de corrente (no Ginásio); o) agradecer aos componentes da Comissão de Inquérito os serviços prestados; p) pedir aos associados em atraso que regularizem a sua situação com antecedência, a fim de evitar atrasos de faltas.

Gilson Rangel Provençano — 1º Secretário

## AVISOS

Hoje — Na sede, às 21h, domingoira em Hi-Fi. Sexta-feira, dia 5 — Na sede, às 20h, o grande filme "Alerta no Céu", com Pablito Calvo.

Aguardem, dia 21 de fevereiro, na piscina, Banho à Fantasia.

## Comissão de Carnaval

Resolução da Reunião de 25/1/65

a) Distribuir prêmios às fantasias nos seguintes moldes: 1º e 2º lugares à Fantasia de Luxo Masculino Individual; 1º e 2º lugares à Fantasia de Luxo Feminina Individual; 1º e 2º lugares, a Blocos de Luxo; 1º e 2º lugares, a Blocos Originais; 1º e 2º lugares, a Originais Individual (masculina ou feminina). Essas classificações são para as noites e matinês; b) só permitir a participação no concurso de fantasias sócios do clube que tenham sido inscritos até o dia 26 de fevereiro; c) marcar para domingo de Carnaval dia 28/2, às 17h (infantil) e às 21h (adultos) o julgamento das fantasias; d) informar aos sócios que os preços das mesas para os 4 dias de Carnaval, 4 bailes e 3 matinês, são os seguintes: Mesa de Pista, cr\$ 40.000, Mesa no alto, cr\$ 35.000, demais localizações cr\$ 30.000; e) aprovar a proposta do Diretor de orquestra, sr. Edes da Silva Reis, para a contratação dos bailes de Carnaval; f) fazer realizar domingoira carnavalescas todos os domingos do mês de fevereiro.

A COMISSÃO DE CARNAVAL

## TELEFONES

Aos assinantes da C. T. B.

Conforme foi noticiado no CORREIO DA LAVOURA de 20 de corrente, realizou-se na sede social do Esporte Clube Iguassu a reunião dos assinantes ou usuários da C. T. B., para tratar da definição de seus interesses em face da criminosa omisão dos poderes públicos locais.

Com a presença de mai de cem interessados, ficou deliberado se constituir uma comissão para a escolha de advogado especialista no assunto, a quem seria entregue o exame do problema e providências complementares que se fizerem necessárias.

A comissão designada, constituída dos srs. Rodolfo Quaresma de Oliveira, Antenor Magalhães Amaral e drs. Ronald Cardoso Alexandrino, Nelson Soares e Waldemiro Faria Pereira, prestará quaisquer esclarecimentos a quem estiver interessado.

Tão logo o advogado a ser contratado tenha conhecido os estudos do assunto, será convocada nova reunião.

Rodolfo Quaresma de Oliveira

## Decreto n. 593

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

